



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

**LEI Nº 4.757, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ACRESCENTA:**

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>002</b>	<b>PROCURADORIA DO MUNICÍPIO</b>
04.122.0137.2323	Manutenção das Atividades da Seção de Execução Fiscal.
858-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 31.000,00
<b>02</b>	<b>SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE</b>
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades da Chefia do Gabinete do Prefeito.
012-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 20.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>027</b>	<b>SETOR DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL</b>
04.122.0032.2028	Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância Patrimonial.
216-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 70.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA</b>
<b>007</b>	<b>SETOR DE TURISMO</b>
04.122.0078.2275	Manutenção do Serviço do Setor de Turismo.
785-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 50.000,00

**REDUZ:**

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
04.121.0001.2001	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
003-33.9014	Diárias-Civil..... (-)R\$ 7.000,00
005-3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomoção..... (-)R\$ 20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040  
E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

<b>002</b>	<b>PROCURADORIA DO MUNICÍPIO</b>
04.122.0137.2322	Manutenção das Atividades da Procuradoria do Município.
849-3.3.9014	Diárias-Civil..... (-)R\$ 6.000,00
<b>02</b>	<b>SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>011</b>	<b>ASSESSORIAS DA CHEFIA DE GABINETE</b>
04.122.0103.2295	Manutenção das Atividades das Assessorias da Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito
018-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 6.000,00
<b>012</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
04.122.0104.2296	Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do Município.
024-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 6.000,00
<b>013</b>	<b>COORDENADORIA DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA</b>
04.122.0003.2003	Manutenção das Atividades da Coordenadoria dos Serviços de Secretaria.
028-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 8.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>029</b>	<b>SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO</b>
04.122.0029.2025	Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Almojarifado.
228-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 30.000,00
229-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 40.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA</b>
<b>007</b>	<b>SETOR DE TURISMO</b>
04.122.0078.2274	Festa Gastronômica.
780-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 50.000,00

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 25 de setembro de 2019.

  
**MARCELO VAQUELI**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 25 de setembro de 2019.

  
**JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES**  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito